



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 11/2024

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL

DE NISA

DE

21 DE MAIO DE 2024

## Abertura da Reunião

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, Responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural, Eng. Clara Maria Tremeço Esteves, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais,

## Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

## Observações

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

## Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica,



tendo sido dispensadas as suas leituras (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- Ata Nº 08/2024, da Reunião ordinária de 16/04/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra, com declaração de voto, anexo I à presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:

“Apreciação e votação da ata nº 08 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de abril de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 08/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de abril de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 16, Deliberação nº 85/2024, na sua página 17:” A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem “Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

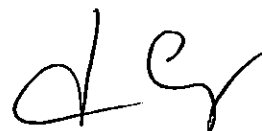
De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 16 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 21 de maio de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Intervenção:

Relativamente à ata nº 8 e para constar na deliberação aprovativa, uma declaração formal e vigorosa no sentido de que pese embora na folha 5 ser afirmado, de forma leviana que o projeto de trazer a água da Galeana até Nisa, tem um histórico de 13 anos é completamente falso, o projeto para esta situação acontecer foi naturalmente por iniciativa da atual Presidente da Câmara, tal como todo o processo burocrático inerente e que neste momento apenas do visto do Tribunal de Contas para iniciar a obra.

- Ata Nº 09/2024, da Reunião Extraordinária de 22/04/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto, anexo II à presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:

“Apreciação e votação da ata nº 09 da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 22 de abril de 2024 – Declaração de voto



A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 09/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 22 de abril de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 3, Deliberação nº 88/2024, na sua página 3:” A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”.

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem “Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 3 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 21 de maio de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

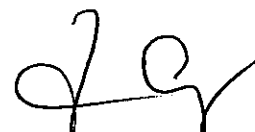
- Ata Nº 10/2024, da Reunião ordinária de 07/05/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo, 1 abstenção por parte do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, por não ter estado presente na reunião e 1 (um) voto contra com declaração de voto, anexo III à presente Ata, por parte da Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:

“Apreciação e votação da ata nº 10 da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nisa de 07 de maio de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 10/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 07 de maio de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 20, Deliberação nº 106/2024, na sua página 10:” A Presidente da Câmara Municipal, referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. (...)”.

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem “Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.



De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 20 da Minuta, publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 21 de maio de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

**Assuntos para conhecimento:**

Nada a registar

**- Informações dos Eleitos:**

**Intervieram por parte dos eleitos:**

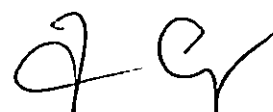
- Vereador Dr. Manuel Bichardo, referiu que relativamente ao tema dos subsídios para as Associações recomenda vivamente á senhora Presidente que siga os conselhos do seu conselheiro Francisco Sena Cardoso, recorrentemente nas reuniões de Câmara pedia para se criarem critérios objetivos de atribuição de subsídios ás Associações, se bem que na altura estes critérios objetivos existiam, eram perceptíveis por qualquer pessoa, neste momento decide-se lá nos gabinetes o que é que se vai atribuir a A ou a B, não em função do que quis dizer há bocado sobre a Ajal, porque a Ajal é apenas mais uma Associação, não deixando de ser estranho que para algumas associações, recebam 500 euros e para outras essa oscilação anual varia em função do seu bel prazer, sendo com isso que não concorda na atribuição de subsídios, porque essa é uma atitude discriminatória.

Falou ainda na estratégia local de habitação, dizendo que não consegue perceber o que é isso porque ainda ninguém o explicou e se calhar também não percebem nada do assunto porque compram uma casa fora do plano do centro Histórico a um preço disparatado, depois têm hipótese de fazer direito de preferência para conseguir habitações a preços mais acessíveis dentro do centro Histórico e não exercem o direito de preferência sendo impossível perceber a estratégia, pensando mesmo que não há estratégia nenhuma, fazendo-se umas coisas para aparecer nas atas das reuniões de Câmara, porque depois em concreto, vê-se o que se passou com aquela primeira cassa que estava destinada ao Município Marco Oliveira. Em que já lá vão dois anos e a casa está absolutamente na mesma, nem bicicletas, nem casa arranjada, nem estratégia local de habitação.

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse apenas que em relação à atribuição de subsídios votará sempre a favor por pouco que seja porque as Associações precisam do apoio da Câmara Municipal e isso não há dúvida, agora se existe clubismo partidário não é da sua parte, dizendo que ele existe da parte da Senhora Presidente porque como se sabe atribui mais a quem acha que deve atribuir mais, dizendo que o Clubismo da Senhora Presidente não é o dela, quando defende aquilo que lhe parece que era em termos das diferentes Associações é importante e que deveriam os eleitos na oposição ter conhecimento dos Planos de Atividade e sua execução.



- Vereador Dr. José Leandro Semedo, disse que em relação á questão da atribuição de subsídios que vêm à Câmara Municipal, são 95 mil euros em termos de apoio financeiro, ao longo do ano, as Comissões de Festas, as Associações e outras entidades têm o apoio do Município, que se reverte em apoio material e que por sua vez se converte também em verba que advém do orçamento do Município e que equivale neste momento em contas práticas a 200 mil euros de apoio ás Associações, Comissões de Festas, em montagens, desmontagens



de tendas, de cedência de material, sendo tudo isto em termos de apoio às Associações e Coletividades do Concelho de Nisa.

- Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, acrescentou que os subsídios são pagos no próprio ano ao invés do início do seu mandato em que teve que pagar deliberações de subsídios, nomeadamente ao Centro Social de Tolosa, à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão á razão de 2 mil e quinhentos euros por mês porque não existia condição face á divida colossal de 10 milhões que no início do mandato limitava toda a atuação municipal, ainda assim honraram-se as deliberações anteriores que não passaram de fogachos para ganhar votos, talvez clubísticas, mas que nunca foram executadas, sendo o atual executivo que pagou estas deliberações do tempo da CDU, já nesta gestão, tendo isto que ficar registado em ata.

**Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 107/2024**  
**Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 87, referente ao dia 10 de maio de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.617.518,68 €
- Operações não orçamentais: 298.251,47 €

**Ponto Nº 4 – DOTSM- Deliberação: 108/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "XXIII Feira do Queijo e Produtos Tradicionais" no dia 18/05/2024 em Tolosa: Requerente: Junta de Freguesia de Tolosa. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3572/2024, datada de 06 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " XXIII Feira do Queijo e Produtos Tradicionais" no dia 18/05/2024 em Tolosa, requerida pela Junta de Freguesia de Tolosa.

**Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 109/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Arraial de São Pedro" no dia 28/06/2024 em Nisa: Requerente: Inijovem – Associação para iniciativas para a Juventude de Nisa.**



Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3705/2024, datada de 08 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Arraial de São Pedro" no dia 28/06/2024 em Nisa, requerida pela Inijovem – Associação para iniciativas para a Juventude de Nisa.

**Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 110/2024**

**Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Tourada à Vara larga" no dia 18/05/2024 em Tolosa: Requerente: AJITA – Associação Juvenil de Tolosa. Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3745/2024, datada de 09 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento " Tourada á Vara Larga" no dia 18/05/2024 em Tolosa, Requerida pela AJITA – Associação Juvenil de Tolosa.

**Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 111/2024**

**Prédio: Rua do Engenho, nº 14 - Nisa - Não exercer o Direito de Preferência - Requerente: Manuel Reis Gonçalves, Unipessoal, Ld<sup>a</sup> – Ratificar**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3648/2024, datada de 07 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Dias, ratificar o despacho da Presidente da Câmara datado de 08/05/2024, no sentido de não exercer o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107.2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua do Engenho nº 14 em Nisa.

**Intervenção:**

Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que a Rua do Engenho fica no centro Histórico, tendo em conta a estratégia local de habitação, que aqui tem sido reclamada e falada nalguns pontos, nomeadamente na aquisição de outros prédios também localizados no Centro Histórico, perguntando se os argumentos para a Câmara comprar aqueles dois edifícios, pensando que um deles seria para comprar o Sr. Marco Oliveira e o outro uma outra Município, a Câmara exerceu o direito de preferência, sendo neste caso concreto um edifício que fica exatamente no mesmo local, sendo isso referido na própria proposta, não tendo sido exercido o direito de preferência, gostando por isso de perceber qual a coerência destas três decisões, estando alguma delas errada.

**Ponto Nº 8 – DOTSM - Deliberação Nº 112/2024**



**Licença nº 4/2024 - Rua de Santo André em Montalvão - Licenciamento de obra de ampliação - Requerente: Patrícia Alexandra Gaio Fitas**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 237/2024, datada de 02 de maio da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento das alterações, por se tratar de uma obra de ampliação, tendo por base o nº 1 do art.º 5º do D.L. nº 555/2019 de 16/12, alterado pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01.

**Ponto Nº 9 - DOTSM- Deliberação Nº 113/2024**

**Informação Prévia nº 1/2024 – Prédio na Rua Principal em Albarrol - Requerente: Luís Fernando Martinho Pereira Bastos.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 244/2024, datada de 06 de maio da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o pedido de informação prévia, de acordo com o nº 1 do art.º 16º do D.L. nº 555/2019 de 16/12, alterado pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01, devendo informar-se o requerente que a “isenção de controlo prévio da operação urbanística”, não isenta a obrigatoriedade de existirem os projetos necessários para a realização da mesma.

**Ponto Nº 10 - GA/SRHSA - Deliberação Nº 114/2024**

**2ª Alteração ao mapa de pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024.**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/2024, datada de 15 de maio, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho – Lei geral do trabalho em Funções Públicas, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, sendo que para 2024, o Mapa de Pessoal obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº16/2022 na sua reunião de 23/09, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação nº 191, sendo:

1. Procedimento concursal, para preenchimento de posto de trabalho por tempo indeterminado:

- Um posto de trabalho de Assistente Técnico (DOTSM/Setor de Obras Municipais);

2. Processo de Mobilidade:

2.1 Processo de Mobilidade Intercategorias:

- Um posto de trabalho para Coordenador Técnico (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer);





Os postos de trabalho ocupados e a ocupar transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, atualizado à data da presente proposta com posterior envio à **Assembleia Municipal**.

**Ponto Nº 11 – DSC- Deliberação Nº 115/2024**  
**Normas de funcionamento "Nisa em Festa 2024"**

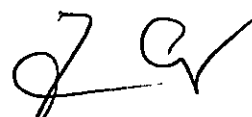
Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3835/2024, datada de 14 de maio, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, de acordo com a Lei 75/2013/2024 de 12/09, aprovar as Normas de Funcionamento do "Nisa em Festa 2024", com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra com declaração de voto, conforme abaixo discriminada, por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo:

Declaração de voto, Vereador Dr. Manuel Bichardo:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que relativamente a esta norma do Nisa em Festa não vê outro fim que não seja indiretamente fazer uma delegação de competências nos Vereadores com funções executivas para a seu livre-arbítrio decidirem o que é que deve e não deve ser feitos relativamente ao Nisa em Festa, não podendo estar de acordo, porque todos sabem que neste momento já foi decidido pelos membros eleitos do executivo, não podendo estar de acordo com estas normas de funcionamento porque para haver lisura, transparência e bom entendimento da parte da oposição deveria naturalmente ter tido conhecimento de como as coisas iriam correr, a verdade é que neste momento, não havendo aqui nada de novo, já há contratos assinados com artistas, há contratos assinados com empresas, não percebendo portanto porque vêm aqui as normas de regulamento porque já decidiram tudo e nestes contratos com os artistas, curiosamente, só num são mais de 200 mil euros de despesa que a Câmara vai pagar e para isso, não há necessidade de fazer nem normas, nem regulamentos, por isso sobre o artigo 3º normas de funcionamento do Nisa em Festa e sabendo que os funcionários, quem elabora as propostas, apresenta-a depois a quem tem legitimidade para as decidir, naturalmente que a senhora presidente determinou o que é que deveria ser posto na proposta, não tendo sido com certeza os funcionários que inventaram as normas aqui apresentadas, dizendo que por exemplo no artigo 3º, nº3 é referido que a entrada no recinto é paga mediante preçário devidamente deliberado pela Câmara Municipal e anunciado pela organização, sendo normas de funcionamento porque não se determina logo aqui quanto é o pagamento da entrada no recinto, sabendo que é o valor que se paga aos artistas, qual é o encargo que se tem com empresas que vêm colocar stands, etc, não se sabendo qual é o preço que se vai pagar.

Intervenção:

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, perguntou ao Vereador qual era o preço que cobrava quando foi Vereador, afirmando que quando ele foi Vereador nem havia normas, dizendo que quando chegou à Câmara o prejuízo do Nisa em festa 2009, sem normas foi equivalente a 590 mil euros, só o prejuízo, com documentos que o Vereador deveria consultar. Disse que antigamente os artistas eram pagos através do CSC, que se se fosse a investigar agora,, alguém iria preso, os artistas do Nisa em Festa hoje, estão pagos na rubrica

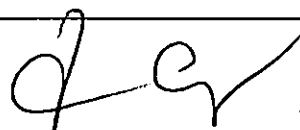


correspondente, sendo pagos antes de atuar, não havendo ninguém a dizer que não atua por não estar pago, havendo certas barbaridades verbalizadas em reunião de Câmara que também não podem passar em branco, porque não passam de inverdades e verdadeiras atoadas à boa gestão Municipal, quem sabe, deve servir de exemplo a quem não sabe.

**Ponto Nº 12 - DSC- Deliberação Nº 116/2024**  
**Proposta de atribuição de subsídios às Associações: 2024**

Tendo em conta as Grandes Opções do Plano e as Atividades Mais relevantes para o ano de 2024 e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3858/2024, datada de 14 de maio, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo, a atribuição dos subsídios propostos na Tabela abaixo indicada:

PROPOSTA SUBSIDIOS 2024		
ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	APOIOS	VALOR
Sociedade Musical Nisense	Acordo Ensino Música	7.800 €
Sociedade Filarmónica Alpalhoense	Acordo Ensino Música	5.000 €
Grupo de Bombos de Nisa	Apoio a atuações	500 €
Rancho Típico das Cantarinhas Nisa	Apoio à Aquisição de Trajes	5.500 €
Grupo Toca a Marchar de Tolosa	Apoio a atuações	500 €
Fabrica da Igreja Paroquial de N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Graça	Apoio à divulgação do turismo religioso	
	Igreja Matriz de Nisa - abertura	11.480 €
	Igreja Matriz de Nisa - Iluminação exterior *Acordo	200 €
	<b>Total</b>	<b>11.680 €</b>
Associação Vamos à Vila - Montalvão	Pagamento do seguro da sede	300 €
ACESA - Associação de Cultura e Saberes de Arez	Realização de Oficinas e de ateliers	500 €
Associação Sociocultural "Os Âmigos de Arez"	Apoio à realização do 14 <sup>º</sup> aniversário	500 €



Contradanças de Alpalhão - Associação de Danças Tradicionais	Comparticipação para a edição CD	1.500 €
INIJOVEM	Trilhos do Contrabando	1.500 €
	Trail Running Vila Nisa	1.500 €
	<b>Total</b>	<b>3.000 €</b>
Sport Nisa e Benfica	Acordo Gestão e Manutenção Campo Jogos	6.500 €
	Apoio Futebol Infantil	5.500 €
	<b>Total</b>	<b>12.000 €</b>
Grupo Desportivo e Recreativo Alpalhoense	Pesca desportiva e futebol Veteranos	500€
Grupo Ciclo Alpalhoense	Apoio à Manutenção das Instalações	1.000 €
Sociedade Recreativa Alpalhoense	Apoio à Manutenção das Instalações	1.500 €
Associação Tolosa Aventura TT	Apoio a participações em provas TT	500 €
Sociedade Columbófila Nisense	Apoio à participação nos campeonatos	500 €
Nisa Futsal Clube	Apoio às participações nas competições 2024/25	3.000 €
	Apoio futsal juvenil 2024/2025	1.800 €
	<b>Total</b>	<b>4.800 €</b>
AJAL - Associação Jovens Alpalhão	Apoio às participações nas competições 2023- 2024	500 €
Associação de Veteranos SNB	Apoio Torneio Vila de Nisa	500 €
Clube Desportivo Recreativo Santana	Apoio à realização de jogos tradicionais	500 €
Moto Clube de Nisa	Apoio V concentração Motard	500 €
AJITA CUCOS - Tolosa	Apoio a atividade anual	500 €
Associação H. Bombeiros V. Nisa	Aquisição de Equipamentos diversos p/ combate a incêndios e socorro à população	35.000 €



		95.080€

Declaração de voto Dr. Manuel Bichardo:

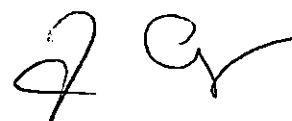
Esta proposta de atribuição de subsídios às Associações para o ano de 2024, é surpreendente, mais uma vez, tendo em conta que há 200 mil euros para pagar a um artista que vem tocar umas horas a Nisa e depois para as Associações do Concelho que desenvolvem atividades culturais, desportivas e outras durante o ano inteiro, a maioria delas, 12, levam 500 euros, pelo que não podendo alterar de forma nenhuma esta proposta da maioria socialista, resta-lhe votar contra por não poder concordar, teria feito uma proposta se tivesse tido oportunidade, nomeadamente e no que diz respeito às Associações que menos recebem, as tais de 500 euros que serão a maioria, teria votado no mínimo mil euros para a Associação desenvolver a sua atividade, ter ali um apoio, um aconchego, que não tem de outra forma nem de outras instituições todo o ano.

Estranha bastante que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Nisa continue a merecer exatamente a mesma verba da Câmara Municipal, sabendo que este ano garantidamente, vai ser um ano difícil, a nível de incêndios, todas preveem isso e em termos de prevenção se calhar seria útil e bom, seria confortável para aquela instituição que pelo menos mais 5 mil euros lhe fossem atribuídos, pensando que o Município não ficaria nada mal se o fizesse, sendo estas duas questões e não pelo fato de atribuirmos subsídios a Associações, não sendo esse o motivo que vota contra, mas sim porque não pode concordar com a miserável quantia de 500 euros dados a Associações que desenvolvem ao longo do ano uma atividade que ajuda o Concelho a ser mais alegre.

Intervenções:

- Vereadora prof. Maria de Fátima Dias, disse que a exemplo de todos os anos anteriores tem solicitado que seja dada informação sobre os planos de atividade e a sua execução para que se possa avaliar da importância da atribuição destes subsídios e do valor destes subsídios que estão a ser atribuídos em função das atividades, acontecendo que isto não tem sido prática, não conseguindo compreender como é possível existirem valores tão discrepantes e não tendo que citar nomes de associações, sabendo-se que há associações que desenvolvem uma ou duas atividades anuais esporadicamente e há outras, referindo a Ajal, de Alpalhão, pela sua relevância, pelas iniciativas, recebe menos que várias associações que desenvolvem uma atividade pontual anualmente, tratando-se de uma associação que incentiva, inclusivamente á prática desportiva de camadas mais jovens e que a par do Futsal de Nisa que tem um valor de 4 mil e 800 euros de apoio, perguntando porque é que neste caso existe esta discrepância, conhecendo a atividade anual apenas daquilo que vê divulgado com o apoio de apenas 500 euros.

-Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, pediu que ficasse registado em Ata que o senhor Vereador enquanto Presidente dos Veteranos acabou de votar, acabou de se pronunciar e isto é muito grave do ponto de vista legal e temos que extrair desta Ata a respetiva Certidão para junto das Entidades competentes tratar de um assunto que pode resultar na perda de mandato do senhor Manuel Bichardo, que enquanto Presidente da Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica não podia nos termos da lei sequer dizer uma sílaba sobre este assunto quanto mais votar.



**Ponto Nº 13 - DSC- Deliberação Nº 117/2024**

**Doação de Traje de Alpalhão: Doadora: Maria Teresa Almeida Garrett, em nome de Herdeiras de Alexandre Almeida Garrett**

Conforme Informação Proposta nº 3399/2024 da Divisão Socio Cultural de 30/04, e considerando o manifesto interesse da D<sup>a</sup> Maria Teresa Almeida Garrett, em nome de herdeiras de Alexandre de Almeida Garrett, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a aceitação da doação à Câmara Municipal, de um traje de Alpalhão, constituído por Xaile, Algibeira e Avental bordados a matiz e saia de Carnaval em arte aplicada, conforme cópia da Informação proposta e da foto a cores, arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Ponto Nº 14 - DSC- Deliberação Nº 118/2024**

**Doação de Toalha preta em aplicação em feltro: Doadora: Maria Denis Pereira**

Conforme Informação Proposta nº 3901/2024, da Divisão Socio Cultural de 15/05, e considerando o manifesto interesse da D<sup>a</sup> Maria Denis Pereira, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a aceitação da doação à Câmara Municipal, de uma toalha preta em aplicação em feltro decorada com cravos, dimensão de 3,35m x 2,65m, conforme cópia da Informação proposta e da foto a cores, arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Ponto Nº 15 - DOTSM- Deliberação Nº 119/2024**

**Consulta Pública de Projeto "Aproveitamento Hidroelétrico de José Maria de Oriol II - Espanha - AIAI 3722 - Emissão de Parecer**

Conforme Informação Proposta nº 3957/2024 de 16/05, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da alínea z) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua versão atual a Câmara Municipal proceda à emissão de parecer negativo, para o projeto, devendo-se inserir no portal "Participa.pt", Avaliação de Impacto Ambiental nº 3722, e na qual se devem expor as preocupações e prováveis consequências negativas que possam advir da construção e funcionamento da nova central hidroelétrica reversível a instalar entre as barragens José Maria de Oriol (Alcántara) e Cedilho (Cáceres), conforme cópia da Informação proposta arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Intervenção**

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, acrescentou uma breve nota dizendo que só podia manifestar a sua concordância com a posição que se prevê que possa sair daqui, na medida em que esta questão é conhecida desde o dia 15 de abril, através do comunicado da APA e para além das questões do caudal do rio, também as questões ambientais e das espécies aqui na zona do rio Sever, obviamente são questões que todos os Municípios ao longo do



percurso do Tejo pelo território Português certamente irão tomar e é isso que se espera com certeza.

-Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade acrescentou que a própria CIMAA irá também tomar uma posição relativamente a este assunto.

**Ponto Nº 16 - SEA- Deliberação Nº 120/2024**  
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

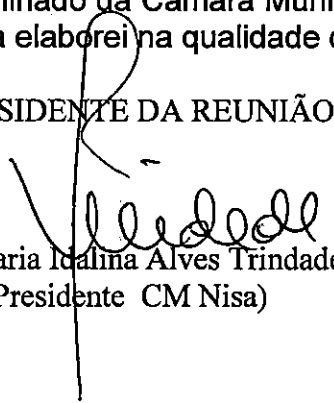
A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

**Encerramento da Reunião.**

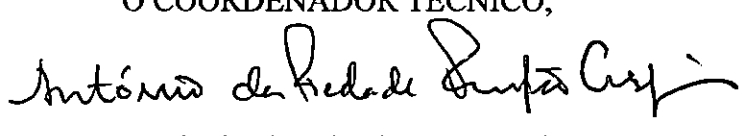
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 14 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)  
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(António da Piedade Pimpão Crespim)  
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
04 de junho de 2024 e aprovada por: Maioria  
- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD:1)  
- Contra: 1 (um) CDU com declaração de voto  
- Abstenção: 0